COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONTRATO Nº 5000004564

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2020, a **COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D** sociedade de economia mista, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio "A", 7° andar, sala 721, Bairro Jardim Carvalho – CEP 91.410-400, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal sob o n° 08.467.115/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 096/3156659, neste ato representada por seus representantes que ao final assinam, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, com sede na Rua Bortolo Pavan, nº 253, Bairro Universitário, Cidade de Criciúma, Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal, sob o n° 09.249.662/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, do outro lado.

Considerando que a CONTRATANTE necessita a execução de determinado objeto do Edital nº **6000002917**, a saber: Contratação de serviços de atendimento de ocorrências de emergência e realização de serviços gerais em rede aérea de distribuição de energia elétrica, através de Equipe do Tipo Média, Conforme NTD-00.073, no âmbito da Gerência Regional Metropolitana, preferencialmente, nos municípios de Butiá, Minas do Leão, Pantano Grande e parte do interior de São Jerônimo (Quitéria), podendo haver deslocamentos entre os municípios da Gerência Regional Metropolitana.

O prazo total para execução dos serviços deste contrato é de **12 (doze) meses**, com a possibilidade de prorrogações sucessivas, limitado a 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da autorização para início dos serviços, a qual somente será emitida após a publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado e no site do Grupo CEEE.

E tendo a proposta apresentada pela CONTRATADA sido aceita pela CONTRATANTE, para a execução do objeto no valor total de **R$ 1.077.970,50 (um milhão e setenta e sete mil e novecentos e setenta reais e cinquenta centavos),** doravante denominado Valor Legal do Contrato, sendo que pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)** por USCM.

RESOLVEM celebrar este Contrato, regido pelas Condições Gerais de Licitação e seus anexos, os quais são de prévio conhecimento e parte integrante deste Termo de Contrato, independentemente de transcrição, comprometendo-se, a CONTRATADA, a executar o objeto, e a CONTRATANTE, a pagar o valor contratado, nos prazos e forma ajustados, de acordo com recurso financeiro previamente reservado.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente documento, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Porto Alegre.

Pela **CONTRATADA:**

FILIPE FRASSETO MACHADO:06043187906
Assinado de forma digital por FILIPE FRASSETO MACHADO:06043187906
Dados: 2020.08.20 16:14:39 -03'00'

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Pela **CEEE-D:**

André Wehrmann
Chefe Div. Suprimentos
CEEE-D
CPF: 003.620.550-27

Nome:
CPF:

Leonardo Maurer Batista
Chefe do Depto. de Aquisição e Contratação
Divisão de Suprimentos/CEEE-D
CPF: 990.755.470-72 RE: 34462-1

Confere com Edital